



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de Trabalho de Conclusão do Curso Técnico Integrado em Informática do IFRS *Campus* Farroupilha, conforme segue abaixo:

14 de outubro de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
10h	Augusto Duarte Farias	Rafael Vieira Coelho	Ricardo Manfredini	Felipe Martin Sampaio

15 de outubro de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadores	
14h30min	Luiz Augusto Souza da Silva	Fabieli De Conti	Cleber Macieski	Guilherme Vaz Pereira

18 de outubro de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
10h	Vitória Bomfim	Guilherme Vaz Pereira	Felipe Martin Sampaio	Cleci Behling da Silveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*
Gabinete da Direção-geral

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral